



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 008/2020**

**PARTES;** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua Treze de maio, Bairro Centro Cívico, Município Angélica, UF MS

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251,

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA  
**ORDENADORA;** DIRETORA PRESIDENTE DO IPA Sra BRUNA SANTOS RIBEIRO e Homologação do Conselho Curador do IPA

**VALOR DO CONTRATO;** 12 (doze) parcelas fixas mensais de **920,40 (Novecentos e vinte reais e quarenta centavos)** no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto, totalizando o Valor Global de **R\$ 11.044,88 (Onze mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** por ano.

**VIGENCIA;** 01/10/2022 A 30/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02-IPA-Inst.Prev.Serv.de Angelica Projeto/Atividade: 2045-Manut.e Operac.das Atividades de Custeio do IPA Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

**DATA E ASSINATURAS;**

Angelica MS, 01 de outubro de 2022

**Do Foro:** Comarca de Angelica/MS

Bruna Santos Ribeiro-IPA

CREDITO E MERCADO  
GESTAO DE VALORES  
MOBILIARIOS  
L:11340009000168

Assinado de forma digital por  
CREDITO E MERCADO GESTAO DE  
VALORES MOBILIARIOS  
L:11340009000168  
Dados: 2022.11.29 15:50:07 -03'00'

CECÍLIO BARBOSA C. GALVÃO C&MERC

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138  
Email [atendimento@ipa.ms.gov.br](mailto:atendimento@ipa.ms.gov.br)/[bruna@ipa.ms.gov.br](mailto:bruna@ipa.ms.gov.br) pagina web [ipa.ms.gov.br](http://ipa.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 08/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua TREZE DE MAIO, nº 624, Bairro CENTRO CIVICO, CEP: 79.785-000, Município ANGÉLICA, UF MS, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **BRUNA SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n.º 2.620.639, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.875.211-54, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

**CONTRATADA:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme a cláusula 2.3 do contrato nº 008/2020, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 11,89% e será de **R\$ 11.044,88 (onze mil quarenta quatro reais e oitenta oito centavos)**.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **01/10/2022 a 30/09/2023**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138  
Email [atendimento@ipa.ms.gov.br](mailto:atendimento@ipa.ms.gov.br)/[paulo@ipa.ms.gov.br](mailto:paulo@ipa.ms.gov.br) pagina web [ipa.ms.gov.br](http://ipa.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Angélica, 01 de outubro de 2022

*Bruna Santos Ribeiro*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA**

Nome: BRUNA SANTOS RIBEIRO

R.G.: 2.620.639

C.P.F.: 029.875.211-54

CREDITO E MERCADO GESTAO  
DE VALORES MOBILIARIOS  
L:11340009000168

Assinado de forma digital por CREDITO  
E MERCADO GESTAO DE VALORES  
MOBILIARIOS L:11340009000168  
Dados: 2022.11.29 15:49:32 -03'00'

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514.87

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome completo: Paulo Cassaci  
CPF Nº 204 760 941-00  
Ass.: \_\_\_\_\_

2) Nome completo: Cláudia Mônica Benin  
CPF Nº 908.526.481-20  
Ass.: Cláudia

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138  
Email [atendimento@ipa.ms.gov.br](mailto:atendimento@ipa.ms.gov.br)/[paulo@ipa.ms.gov.br](mailto:paulo@ipa.ms.gov.br) pagina web [ipa.ms.gov.br](http://ipa.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA**, Inscrito no CNPJ/MF 11.267.206/0001-07, sediado no Município de Angélica, Estado de MS, à Rua Treze de Maio, nº 624, Bairro Centro Cívico, CEP 79.785-000, com Telefone (67) 3446-2138, e-mail institucional [ipaangelicams@hotmail.com](mailto:ipaangelicams@hotmail.com), com valor total atualizado dos **Recursos de R\$ 22.194.047,84 (vinte dois milhões cento noventa quatro mil quarenta sete reais e oitenta quatro centavos)**, neste ato, representado pelo **Sra. BRUNA SANTOS RIBEIRO**, RG 2.620.639, CPF 029.875.211-54, **Cargo de Diretora Presidente**, **ATESTA**, para os devidos fins legais de direito, que a empresa,

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no ato declaratório nº 10.894 de 25/02/2010 e registrada no Conselho Regional de Economia – CORECON sob o nº RE 6.243 desde 04/11/2013, tendo como responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM o Sr. Renan Foglia Calamia no Ato Declaratório nº 15.276 desde 23/06/2016 e tendo como Economista perante o Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo – CORECON/SP o Sra. Letícia Gomes de Sousa, sob nº 37.323 desde 19/01/2022, **executou/executa os serviços de consultoria de valores mobiliários e consultoria financeira, discriminados neste atestado, com excelência, atendendo às especificações e exigências das normas técnicas, preceitos e princípios legais, normativas de Órgãos Reguladores e regras do Ministério da Fazenda Secretaria de Previdência Social (SPPS/MF), sendo considerado, uma empresa especialista e, o trabalho prestado, como essencial e o mais adequado à satisfação plena do objeto contratado, não restando nada que a desabone.**

Vigência dos contratos/aditivos: 01/10/2015 a 30/09/2016; 01/10/2016 a 30/09/2017; 01/10/2017 a 30/09/2018; 30/09/2018 a 30/09/2019; 01/10/2019 a 30/09/2020; 01/10/2020 a 30/09/2021; 01/10/2021 a 30/09/2022; 01/10/2022 a 30/09/2023.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS CONTRATOS RELACIONADOS:**

1. **Consultoria de Valores Mobiliários:** assessorando com conhecimento técnico e equipe especializada e certificada, atendendo os objetivos contratadas, tais como: enquadramento da carteira; Análise de Riscos (VaR); Análise dos Investimentos e Fundos de Investimentos; emissão de Informativos, Relatórios, Diagnósticos e Pareceres Técnicos; Política de investimento; Assistência em preenchimento de Relatórios, APR e Credenciamentos; Cenários Econômicos, reuniões presenciais, entre outras atividades pertinentes à Consultoria de Valores Mobiliários e de Investimentos.
2. **Fornecimento de plataforma eletrônica (sistema):** totalmente *on-line*, multiusuária, disponível em ambiente totalmente web, com acesso por Login e Senha individualizada, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, auxiliando a Consultoria para: Emissão de Relatórios e Editoriais de

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138  
Email [atendimento@ipa.ms.gov.br](mailto:atendimento@ipa.ms.gov.br)/[paulo@ipa.ms.gov.br](mailto:paulo@ipa.ms.gov.br) pagina web [ipa.ms.gov.br](http://ipa.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

Panorama Econômico; Simulações de Carteiras; Ferramentas de preenchimento de APR, DAIR e DIPIN; Solicitação de Análises; Monitoramentos e, outras atividades de auxílio eletrônico pertinentes à Consultoria de Valores Mobiliários e de Investimentos.

Angélica, 01 de outubro de 2022

*bruna*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA  
Sra. BRUNA SANTOS RIBEIRO – DIRETORA PRESIDENTE